



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

Programa Analítico de Disciplina

AGR300 Atividades Complementares

Campus Rio Paranaíba - Campus Rio Paranaíba

Número de créditos: 0		<u>Teóricas</u>	<u>Práticas</u>	<u>Total</u>
Duração em semanas: 15	Carga horária semanal	0	5	5
Períodos - oferecimento: I e II	Carga horária total	0	75	75

Pré-requisitos (Pré ou co-requisitos)*

Ementa

As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba - e se caracterizam pelo conjunto das atividades científicas, acadêmicas e culturais. Compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Oferecimento aos Cursos

Curso	Modalidade	Período
Agronomia	Obrigatória	8



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

AGR300 Atividades Complementares

AGR300 Atividades Complementares

Seq	Aulas Práticas	Horas/Aula
1	As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba - e se caracterizam pelo conjunto das atividades científicas, acadêmicas e culturais. Compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão I - Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação. máximo 15 horas, 2 créditos. II - Participação em semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de ensino, máximo 25 horas, 4 créditos. III - Atuação como monitor em eventos, máximo 10 horas, 1 crédito. IV - Cursos de curta duração, mini-cursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovidos por IES, máximo 10 horas, 1 crédito. V - Estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 15 horas, 2 créditos. VI - Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais, máximo 20 horas, 3 créditos. VII - Participação em monitorias em disciplinas do curso de graduação da UFV (voluntária ou efetiva), máximo 15 horas, 2 créditos. VIII - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 25 horas, 4 créditos. IX - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 15 horas, 2 créditos. X - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 25 horas, 4 créditos. XI - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 3 créditos. XII - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos da área de Agronomia e afins, máximo 15 horas, 2 créditos.	25
2	As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba - e se caracterizam pelo conjunto das atividades científicas, acadêmicas e culturais. Compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão I - Participação em projetos cadastrados e orientados por professores de IES, pelo período mínimo de um ano e acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC, IC, exceto TCC), máximo 15 horas, 2 créditos. Com projeto registrado II - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 15 horas, 2 créditos. III - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas, 1 crédito. IV - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 25 horas, 4 créditos. V - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais	25



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 3 créditos.

VI - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 10 horas, 1 crédito.

VII - Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 20 horas, 3 créditos.

VIII - Realização de estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 15 horas, 2 créditos.

IX - Participação em seminários, simpósios, congressos, e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, máximo 15 horas, 2 créditos.

- | | | |
|---|--|----|
| 3 | As atividades complementares são componentes curriculares obrigatórios do curso de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba - e se caracterizam pelo conjunto das atividades científicas, acadêmicas e culturais. Compreendem atividades de ensino, pesquisa e extensão | 25 |
|---|--|----|

I - Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES, máximo 15 horas, 2 créditos.

II - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em anais de encontros científicos, máximo 15 horas, 2 créditos.

III - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em anais de encontros científicos, máximo 10 horas, 1 crédito.

IV - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos internacionais da área de Agronomia e afins, máximo 25 horas, 4 créditos.

V - Autoria/co-autoria de trabalhos completos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 20 horas, 3 créditos.

VI - Autoria/co-autoria de trabalhos resumidos em periódicos regionais e nacionais da área de Agronomia e afins, máximo 10 horas, 1 crédito.

VII - Realização de estágios extra-curriculares relacionados à área de formação, máximo 15 horas, 2 créditos.

VIII - Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais promovido por uma IES, máximo 15 horas, 2 créditos.

IX - Apresentação de palestras em seminários, semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais de pesquisa, promovidos por uma IES, máximo 15 horas, 2 créditos.

X - Participação em cursos de curta duração, mini-cursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação, promovido por uma IES, máximo 25 horas, 4 créditos.

XI - Participação como conselheiro em câmaras e conselhos da UFV, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil, máximo 10 horas, 1 crédito.

XII - Desenvolvimento de software e homepages institucionais, máximo 15 horas, 2 créditos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE REGISTRO ESCOLAR

AGR300 Atividades Complementares

Referências Bibliográficas

Bibliografia Básica:

Bibliografia Complementar: